

RESOLUÇÃO Nº 1103, DE 25 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a Análise e parecer de
Prestação de Contas – Programa Ações
Estratégicas do PETI – 4º Trimestre de
2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 214-SDS/AC/APL de 27 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o Parecer nº 695/2025 exarado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento,

CONSIDERANDO as deliberações da Reunião Plenária Ordinária ocorrida em 24 de março de 2025, registradas na Ata nº 135/2025;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Prestação de Contas – Programa Ações Estratégicas do PETI – 4º Trimestre de 2024.

Art. 2º DETERMINAR que o Parecer nº 695/2025, emitido pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º INFORMAR que a documentação da Prestação de Contas – Programa Ações Estratégicas do PETI – 4º Trimestre de 2024, analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico:
www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

Alessandra da Silva Haubert
Presidente do COMAS/NH

Parecer 695/2025

Assunto: Dispõe sobre a Análise e parecer de Prestação de Contas – Programa Ações Estratégicas do PETI – 4º Trimestre de 2024

A Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, reuniu-se de forma presencial para análise documental conforme segue:

Ofício de solicitação: Of. nº 214-SDS/AC/APL

Solicitação: Análise e parecer de Prestação de Contas – Programa Ações Estratégicas do PETI – 4º Trimestre de 2024

Considerações: Frente a análise, a Comissão considera:

1. Saldo em 31/12/2023: R\$ 17,05; Aplicação: R\$ 1,36; Saldo passível de reprogramação R\$ 18,41.
2. Com base na análise documental dos relatórios que compõem a Prestação de Contas – Programa Ações Estratégicas do PETI – 4º Trimestre de 2024, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados.
3. Informamos que a prestação de contas apresentada contém resumo da execução financeira, receita orçada e arrecadada no período, extratos bancários.

Parecer final: Frente ao exposto, a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a **APROVAÇÃO** da **Prestação de Contas – Programa Ações Estratégicas do PETI – 4º Trimestre de 2024**.

Novo Hamburgo, 10 de fevereiro de 2025.

Alessandra da Silva Haubert

Fátima Terezinha Cidade Lemes

Marcelo Peruzzo

Patrícia Rappa Pallaoro